

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 017A/2019

Por este instrumento de Aditivo de contrato de assessoria e suporte para o setor de Controle Interno, para acompanhar e orientar a equipe nos atos administrativos efetuados por aquele setor desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães – Ba, conforme o contrato nº. 017A/2019 e termo de referência do pregão presencial nº. 005/2019, que entre si fazem de um lado, na qualidade de <u>CONTRATANTE</u> a CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães – BA, representada pelo Presidente REINILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 977.718.305-44, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado como <u>CONTRATADA</u> E.R SILVA DE BRITO ME, inscrito no CNPJ sob n .24.393.499/0001-02, com sede na Rua Luiz Gualberto nº. 71, Bairro Batatan, Nazaré/BA, neste ato representado por sua proprietária Senhora Edy Cléia Rita Silva de Brito, inscrita no carteira de identidade sob nº. 0704865220 SSP/BA, e CPF sob nº. 793.657.795-53, em conformidade com o Processo Administrativo 100/2019, consubstanciados na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas seguintes, têm justo e contratado o que se segue e que mutuamente aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 017A/2019, derivado do Processo Administrativo 011/2019 e consequentemente licitação modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, a fim de prorrogar por igual o período de vigência o contrato para serviços de assessoria nos procedimentos para o atendimento ao sistema de gestão e auditoria (SIGA), desta Câmara Municipal de luís Eduardo Magalhães – BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

33.3.90.35.00-0 - Serviço de consultoria

0000042



CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem a vigência de 01/01/2020 até 30/09/2020, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente. "

CLÁUSULA QUINTA- DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 017A/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 18 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDVÂRDO MAGALHÃES/BA

ER SILVA DE BRITO ME

TESTEMUNHAS:

or. Maning h a soy (CPF) 933 4987250

02. Joseph Todoger Miles (CPF) DS2 675.625_05

 $\hat{\eta}\hat{\eta}\hat{\eta}\hat{\eta}\hat{\eta}^{A3}$



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017A/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2019

OBJETO: 1º Termo aditivo ao contrato administrativo nº. 017A/2019, derivado do processo administrativo nº. 011/2019 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 005/2019, a fim de prorrogar por igual o período de vigência o contrato para serviços de assessorias nos procedimentos para o atendimento ao Sistema de Gestão e auditoria (SIGA), desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA: 16 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

<u>CONTRATADA</u>: E R SILVA DE BRITO ME, inscrita no CNPJ sob n°. 24.393.499/0001-02, situado na Rua Luiz Gualberto, n°. 71, Bairro Batatan, Nazaré/BA.

CONTRATO: nº 017A/2019.

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

33.3.90.35.00-0 - Serviço de consultoria

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 30/09/2020

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 006/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 18 de dezembro de 2019.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.000044

Termos Aditivos

2095

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 100/2019 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 017A/2019

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidente Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 1º aditivo do contrato nº. 017A/2019, extraído do processo administrativo nº. 011/2019 e consequente Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 005/2019, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência - BA, em 18 de dezembro de 2019.

REINILDO NERY DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA 1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES GLICÉRIO SANTOS 2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

กกกัก 45

ეც3986

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017A/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2019

OBJETO: 1º Termo aditivo ao contrato administrativo nº. 017A/2019, derivado do processo administrativo nº. 011/2019 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 005/2019, a fim de prorrogar por igual o período de vigência o contrato para serviços de assessorias nos procedimentos para o atendimento ao Sistema de Gestão e auditoria (SIGA), desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA: 16 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

CONTRATADA: E R SILVA DE BRITO ME, inscrita no CNPJ sob n°. 24.393.499/0001-02, situado na Rua Luiz Gualberto, n°. 71, Bairro Batatan, Nazaré/BA.

CONTRATO: nº 017A/2019.

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

33.3.90.35.00-0 - Serviço de consultoria

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 30/09/2020

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 017A/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 18 de dezembro de 2019.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000046



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 100/2019 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 017A/2019

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidente Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 1º aditivo do contrato nº. 017A/2019, extraído do processo administrativo nº. 011/2019 e consequente Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 005/2019, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência - BA, em 18 de dezembro de 2019.

REINILDO NERY DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS

Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA 1º Secretário da Camara Municipal de Vereadores

WANGLES CLICÉRIO SANTOS 2º Secretário da Câmina Municipal de Vereadores

0000.41